

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2026

Com base no art. 75, inciso XI da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 66, inc. II; 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 427/2026, processo digital nº 43946/2026 – fica autorizada a dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIOS ATRAVÉS DO CONSORCIO, DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E ESTATUTO, E NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 11.107/05, PELO DECRETO, FEDERAL 6.017/2007 DEVIDAMENTE COM A RESOLUÇÃO 020/2025 QUE REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO CONSORCIO PELOS ENTES CONSORCIADOS, conforme especificado na Requisição de Compras nº 610/2026, através da pessoa jurídica de direito privado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CONDESCOM** (CNPJ nº 13.133.982/0001-31), com sede na Rua Brasil, nº 879, Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87.301-140, representada por AIRTON ANTONIO AGNOLIN (CPF nº 676.205.159-68), no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Campo Mourão, 08 de setembro de 2026

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Prefeito Municipal

